Miguel Moura George de Faria Marques. Pedro Miguel Xavier Fernandes.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de janeiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes.

207577505

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 2011/2014

Recrutamento para o preenchimento de uma vaga de Assistente Graduado Sénior

- 1 Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., datada de 10 de janeiro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República, concurso interno geral para provimento de um lugar de Assistente Graduado Sénior, para a especialidade de Ortopedia, do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., a estabelecer por Contrato Individual de Trabalho (Privado) ou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
- 2 O concurso interno geral é aberto a todos os médicos titulares de um contrato de trabalho com a Administração Pública, por tempo indeterminado e possuidores dos requisitos gerais e especiais e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, (mantendo--se no entanto o concurso válido pelo prazo de dois anos) pelo que se esgota com o preenchimento da mesma.
- 3 Regime de trabalho O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de
- 4 Os médicos a prover/contratar irão prestar serviço na Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., podendo vir também a prestar serviço noutras instituições com as quais o estabelecimento venha a ter acordo ou protocolo de colaboração.
- 5 O posto de trabalho a prover/contratar terá em conta a atribuição e competências, constantes na carreira e categoria.
 - 6 Requisitos de admissão a concurso:
- 6.1 Gerais: Os oponentes ao concurso terão de ser detentores dos seguintes requisitos gerais:
- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propões desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 6.2 São requisitos especiais:
 - a) Possuir o grau de consultor na área profissional de Ortopedia;
- b) Ter a categoria de Assistente Graduado de Ortopedia, há pelo menos três anos;
 - c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
- d) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
 - 7 Apresentação das candidaturas:
- 7.1 Prazo O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República.
- 7.2 Forma a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido, à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., Rua José Espregueira n.º 96-126, 4901-871 Viana do castelo ou remetido pelo correio, com aviso de receção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

- 7.3 Do requerimento devem constar os seguintes elementos:
- a) Identificação do requerimento (nome, naturalidade, número e datado cartão de cidadão/bilhete identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, telefone e endereço eletrónico;
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do Diário da República, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação de documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.
- 8 As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.
 - Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:
- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área profissional de Ortopedia:
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de Assistente Graduado de Ortopedia há pelo menos três anos;
- c) Cinco exemplares do curriculum vitae que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desen-
- 9.1 A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso
- 10 Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e prova prática, de acordo com o artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.
- 11 As atas de júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 12 As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no Placard do Serviço de Recursos Humanos desta Unidade de Saúde e enviadas aos candidatos através de ofício.
- 13 A lista de classificação final será publicada no Diário da Re- pública, 2.ª série.
 14 — O júri constituído por médicos com especialidade de Ortopedia

Especialidade de Ortopedia

Presidente do Júri: Dr. Rui Alexandre Peixoto Pinto, Assistente Graduado Sénior de Ortopedia — Hospital de São João.

- 1.º Vogal Efetivo: Dr. Rolando Manuel Bezerra de Freitas, Assistente Graduado Sénior de Ortopedia, Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
- 2.º Vogal Efetivo: Dr. António Augusto Neto Leite da Cunha, Assistente Graduado Sénior de Ortopedia, Unidade Local de Saúde de Matosinhos.
- 1.º Vogal Suplente: Dr. António Silva Mendes Moura, Assistente Graduado Sénior de Ortopedia, Hospital de São João.
- 2.º Vogal Suplente: Dr. Manuel Fernando Martins Pereira Mendes, Assistente Graduado Sénior de Ortopedia, Centro Hospitalar do Alto Ave

30 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, António Franklim Ribeiro Ramos.

207582787

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 210/2014

Por deliberação de 20/01/2014, do Conselho de Administração da ULS de Castelo Branco, E. P. E.:

Autorizado o regime de trabalho a tempo parcial, 28,00 horas semanais, à enfermeira — Carmen Martins Maria, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., ao abrigo dos artigos 55.º e 57.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, aplicável por força do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 59/2009, de 11 de setembro, com início em 01 de fevereiro de 2014.

29 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Vieira Pires.

207579863